

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3993/2019

Ementa

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A FUNCIONÁRIA ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/03/2019 29/03/2019

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

06/10/2023

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

Efeito da Norma Relacionada

Portaria n° 4572/2023 Revogada por



PORTARIA Nº 3993, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Coloca à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

Coloca à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo — QPL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, e face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 82.772/19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019.

FAOUAZ TAHA Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGERIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de dois mil e dezenove (27/03/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

PUBLICADQ emور 03 احتوا